

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0109/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0109/1996 DE 22/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE VIVIANI FERRAZ

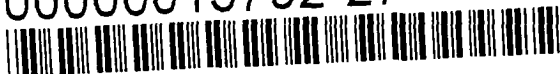
EMENTA:

DENOMINA PRAÇA FIDELCINO ALVES DE PINHO, A PRAÇA SEM
DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA ENTRE A RUA NICIA COUTINHO PA
TRICIO E RUA MANOEL ANTONIO FONSECA, NA VILA PENTEADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:05:36

00000013702-27



ARQUIVADO EM 11/11/96

CHEFE DE SESSAO

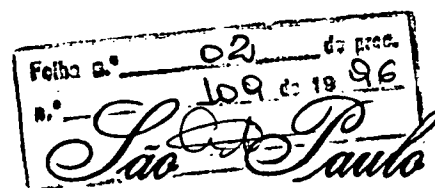
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204
n.º 05 25/02/90





Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

O Sr. **FIDELCINO ALVES DE PINHO**, nasceu em 11 de julho de 1926, no Estado da Bahia, e veio a falecer em 06 de maio de 1989 em São Paulo.

Foi um dos primeiros moradores do Parque Pedroso e Vila Penteado, que praticamente ajudou a fundar os bairros.

Com seu espírito de liderança, encabeçava todos os movimentos para a melhoria da região, tais como a oficialização do Loteamento, Asfalto, Iluminação, Rede de Água e Esgoto, Linha de Ônibus, etc.

Desenvolveu um grande trabalho de assistência social às famílias carentes, possuía uma personalidade de alta dignidade que o tornou um homem de moral, reconhecido por todos os moradores da região.

Portanto, pelos motivos acima mencionados, pelo por ter sido um cidadão muito querido pelos moradores do local e que gostariam de prestar esta justa homenagem.

.....

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Fol: 03 de 03
n.º 109 de 19 96
[Signature]

№ 29091

PARTICULAR ☐
CONVÊNIO ☐

São Paulo, 07 de Maio: - de 1989 CONVÊNIO ☐

Falecido: -Fidelcio Alves do Pinho:-

Sexo: -mas: - Cor: -br: - Data Nasc. 11 / 07 / 26 Idade 62 a. Profissão: -ipovolonico:-

Natural de: -Bahia-BA:- Cartório: -local:- Est. Civil: -Casado:-

Endereço do Falecido: -Rua da Sazagem, 112-71, Ipiranga:-

Nome do Pai: -Ferreira Alves do Pinho:- Est. Civil: -Falecido:-

Natural de: - Profissão: -

Nome da Mãe: -Dolinda Pereira:- Est. Civil: -Falecida:-

Natural de: - Profissão: -

Residência dos Pais: -

Cemitério: -Cachoeirinha:- Data do Sep. 07 / 05 / 89 Horas 16:30

Deixa Bens a Inventariar: -Não:- Deixa Testamento: -:-

Eleitor: -1.00:- Cidade: - Zona: - Nº: -

Reservista: -Não:- Cat. - Nº: - Série - CSM - RM -

Local do Falecimento: -Im:UF II-Treg.do C:-

Médico: -Mônica Boalhizoff:- CRM 1251.500:-

Médico: - CRM -

CAUSA DA MORTE: -Choque hipovolêmico/neurêmico/arteriosclerose:-

Foi casado (a) em 1a. Núpcias, no Cartório :- Brasilândia:- Data do Falec. 06 / 05 / 89 Horas 13:00:-
com :- Natalina Alv. da rufo:- no dia 07 / 06 / 84 Livro 1-37 Fls. :-122:- Nº. :-10.732:-
e deixa os seguintes filhos.:

	Nome	Idade		Nome	Idade		Nome	Idade
01	: - Maria : -	42	05	: - ! - ; - ~ - _ - ^ - * - & - \$ - % - # - @ - :	09			
02	: - Clarice : -	41	06		10			
03	: - José : -	40	07		11			
04	: - Celina : -	38	08		12			

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.)

Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. "A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de São Paulo, nos termos do provimento nº.26/81, item nº. 02, alínea"a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo".

Pago a importância de Cz\$:-2,48:- Agência :-Praça:- Nota nº. 26086
 Cartório Firituba:- Endereço Av. Dutra, nº 201-
 Declarante :-José Alves Lima Doc. RG, nº 5.123.770:-
 Profissão :-Comerciante:- Grau de parent. :-Filho:- Fone: :-575-23-33
 Endereço :-Rua Pte. Silvio Fleming, nº 11:-
 :-"Icarlo:- :-"Icarlo:-

Nome do Funcionário

Assinatura do Declarante

1.a via - amarela (cartório) - 2.a via - rosa (cemitério) 3.a via - verde - (arquivo) - 4.a via - azul (corregedoria) - 5.a via - branca (família)

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Pago a Importancia de Cz\$ 2,48.- para

Registro de Óbito (-01-) -1- a:- vias

Cartório :- Iratuba :-

Endereço : -Av. Tutinã, nº 201-

Endereço: - Av. ...
Nome do Eleitor: - Edelcino Alves do Carmo:-

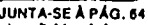
Nome do Falecido 20033

PART. ☒
CONV. ☐

№ 29091

São Paulo, 07 de Maio de 1989

Método de Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

do processo n.º 109 de 19 96 25 02 96 (a) Adelino

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 25/02/96.

Ad

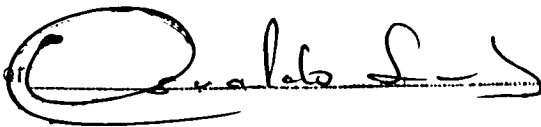
À Com. de Const. e Justiça

22/02/96

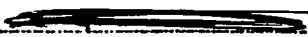
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/02/96 às ____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 29 de 02 de 19.96


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 19.03.96

(a) 



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0109/96, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA FIDELCINO ALVES DE PINHO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0109/96, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 4 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

19/03/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/03/96

BRASIL VITA
Presidente

Presidente

A LEG. 3
Em 22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14:00h
Solicito a V. Exa. a
Executivo pedido de informação
pública, mencionada no projeto de
autoriza do Honor Veloso José Vital Peres

Senhor Presidente

19 - X Bem Público

Sra. Maria Tereza, 22 - X Oficial e possui nome e larido X - 98

Oficial ao Executivo, solicitando informações.

22/03/96

24 - A descrição e a localização
projeto estão corretos e são suficientes para a sua

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

25 - A classificação do tipo
(P-44) esta correta tendo em vista as disposições
do Decreto nº 8308/88

26 - A descrição e a localização
necessária ao seu pronunciamento desta Comissão

Sra. Chefe,
Providenciado, conforme determinação de V. Sa.

22/03/96

27 - A descrição e a localização

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

MARCIO ARRIAS

Presidente

SEGUIE m, pontado A, nesla data
documento A e papel de informação
rubricado A, com filha A, no A 07a 09

Em 10/04/96

Presidente

M. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 109 de 1996
O funcionário *maluf*

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0285/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 109/96 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Praça Fidelcino Alves de Pinho, a praça sem denominação, localizada entre a Rua Nícia Coutinho Patricio e Rua Manoel Antonio Fonseca, na Vila Penteado, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 109/96, da fl. 04 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	109	96
O funcionário	M. L. B.	

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 285 , de
27-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 109/96 , de autoria do Vereador José Vi
viani Ferraz

Anexo: xerox do pl 109/96, da fl 4 do proc. e do despacho da
comissão solicitante de fl. 06

RECEBI EM:
01/04/96

Elisaveth Lupar
Oficial de Gabinete
SSM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 109 de 1996 04.04.96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

1

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 03 05 96

(a) AN



Prefeitura do Município

Folha n.º 10	do proc. N.º 109
de São Paulo	
Funcionário XV	

São Paulo, 29 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 108/96

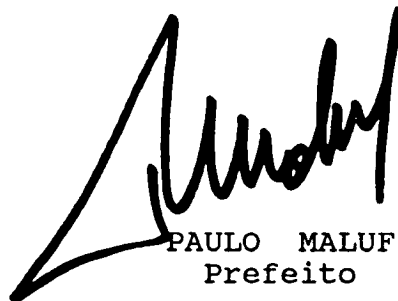
15 - DOCREC
15-0143/1996

29 04 96
18:00

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/05/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/96 às 12.00 hs

RM

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

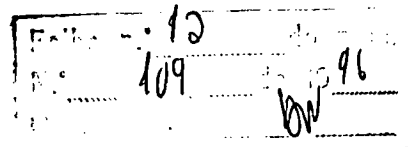


Folha n.º	11	do proc.
N.º	109	de 19
O funcionário	N	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 109/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0285/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **108/96**.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



folha de informacao n. - 8 -

do processo n. 59000.814.96-69 em 18/04/96. (a).....

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Admin.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 109/96 MEMO ATL : 559/96 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURC

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/25.480/88 CODLOG : 43.549-0.

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC ISMAEL IGNACIO DE MOURA NEGRINE

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/25.480/88

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC FIDELICINO ALVES DE PINHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10903/90 E 11.419/93.

18/04/96

ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc.
N.º	109	de 1996
O funcionário	XW	

Folha de Informação nº 09

do Processo nº 59-000.814-96*69

em 22/04/96 (a)

MAFELVA J. G. SILVA
Ct. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SEM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 109/96.

INFORMAÇÃO : 610/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ

Chefe de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SEM/ATL.

22/04/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAS SAMPALIO
Diretor de Defesa Técnica
CASE-6/SEHAB

publ. 22/04/96

SEHAB - 6
22.04.96
ENTRADA
514



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14	do proc.
109	de 10/96

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-000.814-96*69 em 23/04/96

(a) TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 109/96

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

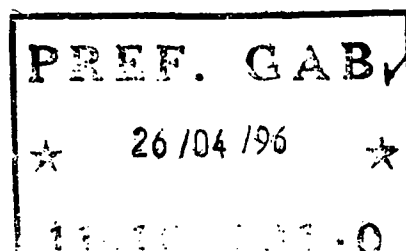
De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

23/04

1996

Arq. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

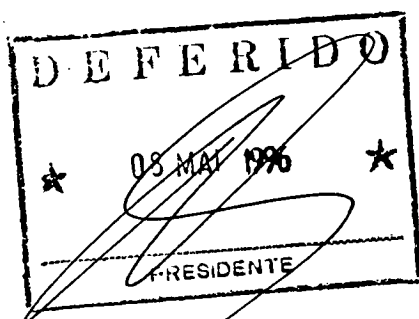
SLA/tmo:





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
N.º 109 de 1996
O funcionário

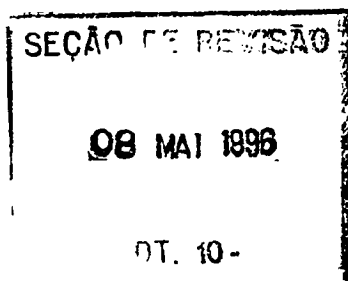


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0547/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, a retirada do Projeto de Lei nº 109/96, que denomina Praça Fidelcino Alves de Pinho, de minha autoria, não se fazendo necessário o seu prosseguimento.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1996.

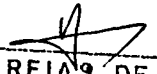
Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ



YHK/

À Com. de Const. e Justiça

9/5/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/05/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES

AO DT.94.
13/05/96

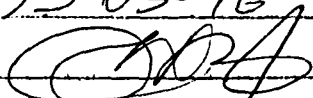


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 15 fls.

Arquivo em 13-05-96

Func.º 

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II
REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II